



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 286/2008

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

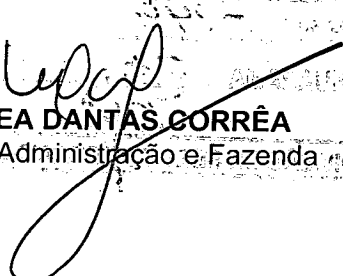
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 26 de fevereiro de 2008, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.164.983-8-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1988 e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20 (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2284/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 146, de 25 de abril de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 1 - ATOS Nº 1.234/2008

UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1.234/2008

PROPOSTA Nº 1.234/2008
PROPOSTA Nº 1.234/2008
PROPOSTA Nº 1.234/2008

PROPOSTA Nº 1.234/2008

PROPOSTA Nº 1.234/2008

PROPOSTA Nº 1.234/2008

PROPOSTA Nº 1.234/2008

PROPOSTA Nº 1.234/2008

PROPOSTA Nº 1.234/2008

PROPOSTA Nº 1.234/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	05 / Abril	2008
DE N.º	8249	
UMUARAMA,	07 / 04	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		